



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

12ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí - CBH JQ2

No dia primeiro de dezembro de 2022, às nove horas e trinta minutos reuniu-se, de forma presencial, no Auditório da Prefeitura Municipal de Turmalina, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí (CBH - JQ2). Verificado o quórum regimental, a Presidente do Comitê, Cléa Amorim de Araújo proferiu a abertura da reunião agradecendo a participação de todos os presentes. Ainda na abertura, após a acolhida da Presidente do Comitê e após a assinatura na Lista de Presença pelos Conselheiros, foi convidado a fazer uso da palavra o Exmº Prefeito Municipal de Turmalina, Senhor Zilmar Pinheiro Lopes, momento no qual desejou boas-vindas a todos, além de declarar que a Administração Municipal se coloca como parceira do Comitê. Vale ressaltar que o Senhor Petrônio Macedo César, Presidente da Câmara Municipal de Turmalina, também se fez presente à reunião. A Presidente do Comitê agradeceu a receptividade, momento no qual destacou a participação sempre proativa da Senhora Simone Aparecida Alves Pinheiro, Conselheira Titular pela Prefeitura Municipal de Turmalina. Ainda na abertura a Conselheira Simone Aparecida fez uma breve apresentação no sentido de agradecer pela oportunidade dada ao município de Turmalina em estar sediando a reunião. Em seguida, tomou a palavra o Senhor Valdecir Lopes Viana que, além de Conselheiro Suplente pela Prefeitura Municipal de Turmalina no Comitê, também é o Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Administração Municipal. Em sua fala, explanou quanto aos problemas ambientais enfrentados pelo município, em especial quanto àqueles relacionados aos Recursos Hídricos. Destacou a utilização de equipamentos disponibilizados pelo Programa de Aceleração de Crescimento do Governo Federal - PAC, em diversas ações, em especial na construção de Barraginhas e de Bacias de Contenção cuja utilização tem foco na Sub Bacia do Rio Fanado. Destacou ainda, a parceria da Administração com a TTG, no sentido de negociar e estabelecer estratégias visando mitigar os impactos ambientais gerados pelas Grandes Empresas Reflorestadoras; na revitalização das APAs - Municipais como forma de mitigar os impactos gerados pelas estradas vicinais localizadas em seu interior. Destacou também o esforço político da atual Administração no fortalecimento da Secretaria, ao disponibilizar à sua estrutura profissionais ligados à área ambiental. Destacou ainda, a parceria da Câmara Municipal de Turmalina no enfrentamento dos conflitos ambientais que ocorrem no município. Questionou a eficácia das ações do Projeto Pró Mananciais da COPASA. Ressaltou a atuação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento -SEAPA, quando atua no município, em ações visando efetivar a Construção de Barragens de Perenização, mesmo agora, quando os Projetos ainda não tenham sido, de fato, implantados. Neste sentido, solicita que o Estado crie condições para que esta ação se torne uma Política Pública, efetivamente implantada. Neste momento, a Presidente do Comitê interviu no sentido de esclarecer

quanto às cobranças que já foram feitas junto ao Fórum Mineiro de Comitês de Bacias, no sentido de que as Políticas Públicas de Estado e de Governo sejam implantadas ouvidas as prioridades das Comunidades. Esclareceu ainda que o Fórum Mineiro vem demonstrando preocupação quanto a eficiência e efetividade quanto à utilização dos Recursos do FHIDRO. Neste momento, tomou a palavra, a Conselheira Titular Lucimara Camilo Andrade cuja cadeira no Comitê, do Segmento Usuários, é exercida pela Empresa ArcelorMittal Bioflorestas Ltda., no sentido de afirmar que a Empresa poderá compartilhar recursos de seus Projetos no enfrentamento das questões ambientais regionais. O Senhor Boaventura Soares de Castro, Conselheiro Titular pelo Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica - CAV, alertou quanto à ineficácia das Políticas Públicas, principalmente quanto àquelas que deveriam estar sendo adotadas em prol da Agricultura Familiar. O Senhor Marcos Vinicius Santos, Conselheiro Titular pela Prefeitura Municipal de Araçuaí, destacou a gestão da atual Administração do município de Turmalina, quando demonstra nítida sensibilidade quanto às questões ambientais, em especial quanto aos investimentos já realizados na estruturação técnica e acadêmica qualificada de seu quadro funcional. O Conselheiro Boaventura Soares de Castro, retomou a palavra. Em tom firme, conclamou e destacou, quanto a importância da presença dos Conselheiros nas Reuniões do Comitê, como forma, de fato, de se tomar conhecimento dos problemas, condição fundamental para se dar o ponto de partida ao enfrentamento dos Conflitos Ambientais Regionais. Em seguida, prosseguiu-se a Reunião com seu terceiro item de pauta, com a leitura para fins de deliberação quanto a Minuta da Ata da 11ª Reunião Ordinária do Comitê. Feita a leitura, colocada em votação, a Ata foi Aprovada. O próximo item da pauta tratou da apresentação para fins de aprovação da Minuta da DN CBH do Rio Araçuaí 21/2022, que estabelece os critérios e normas e define os mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na área de atuação do CBH do Rio Araçuaí. A apresentação ficou à cargo da servidora Érika Soares Batista, Conselheira Titular pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM. Em sua fala, esclareceu que a cobrança pelo uso de recursos hídricos é Instrumento de Gestão Obrigatório para todas as Bacias Hidrográficas, desde 2020. Esclareceu ainda que o Instrumento não se presta somente na gestão e organização da utilização de recursos financeiros, mas também, com efeito pedagógico visando à melhoria dos recursos hídricos. Esclareceu também que a metodologia adotada para a construção da Minuta da DN se baseia nas formulações previstas na DN N° 68, do CERH, que prevê a possibilidade de revisões e adequações em um prazo de três anos, sendo que, se aprovada, o processo de cobrança já se inicia no ano de 2023. Informou ainda que, se aprovada pelo Comitê e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos- CERH, cria-se condições para o início do Processo de Cobrança cuja incidência se dará sobre os Usos Outorgados, sendo que, após a apuração da arrecadação, caberá ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas- IGAM, efetuar a distribuição dos recurso para os Comitês, que fará sua utilização através de uma Entidade Equiparada a uma Agência de Bacia. Questionada pelo Conselheiro Boaventura Soares de Castro, Érika esclareceu como se dá o procedimento para a obtenção das Outorgas, que atualmente, é realizada de forma “on line”, formato que propicia se evitar solicitações e concessões de Outorgas, com volumes acima da necessidade. Neste momento, diversos Conselheiros demonstraram preocupação quanto à capacidade operacional, tanto do IGAM, como de outros órgãos de controle na realização de ações de fiscalizações quanto ao real e racional uso dos recursos hídricos por parte dos Outorgados. Neste momento, o Senhor Ronisley Damasceno Costa, Conselheiro Titular pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais- EMATER, alertou que as ações de fiscalização não cabem somente ao Poder Público, mas também por “todos!!!” O Senhor Marcos Vinicius Santos, Conselheiro Titular pela Prefeitura Municipal de Araçuaí reforçou quanto à

necessidade da implantação de ações consistentes de orientações preventivas, para que os utilizadores de recursos hídricos declarem os volumes reais de utilização. A Presidente do Comitê, Senhora Clea Amorim, ao manifestar quanto ao tema, demonstrou preocupação quanto à metodologia prevista de que os recursos financeiros serão arrecadados em uma única “conta” para, posteriormente, serem redistribuídos, sem que haja um critério justo para a distribuição. Alertou aos Conselheiros quanto à necessidade de todos ficarem atentos à esta discussão para que o CBH - JQ2 não fique prejudicado. A Senhora Simone Aparecida Alves Pinheiro, Conselheira Titular pela Prefeitura Municipal de Turmalina alerta quanto a importância das Administrações Municipais participarem na mobilização e esclarecimentos quanto à política de partição dos recursos arrecadados através da Cobrança. O Senhor Valdecir Lopes Viana demonstrou preocupações, dada a volatilidade, não só de Conselheiros, mas também dos Gestores Municipais, em se manterem atualizados quanto às questões afetas a gestão de recursos hídricos pelo Comitê. Em seguida, a Conselheira Simone Aparecida, proferiu a leitura do Parecer do Grupo de Trabalho - GT, que debateu quanto a metodologia e da regulamentação da cobrança e que opina / recomenda pela metodologia prevista na DN N° 68, do CERH. Encerrada as discussões, colocada em votação, a Minuta da DN CBH do Rio Araçuaí 21/2022 foi aprovada, sendo que, em seu voto, o Senhor Marcos Vinicius Santos, Conselheiro Titular pela Prefeitura Municipal de Araçuaí, manifestou pela aprovação com a ressalva de que fosse verificada a previsão na Deliberação Normativa, que só estarão sujeitos à cobrança os utilizadores de recursos hídricos Outorgados. O próximo item de pauta tratou da apresentação e aprovação da Minuta DN CBH do Rio Araçuaí 22/2022 que aprova o calendário de reuniões ordinárias do CBH do Rio Araçuaí para o ano de 2023. Colocada em discussão e votação, a Minuta foi aprovada. No próximo item de pauta - Informes, foram prestados os seguintes esclarecimentos: Situação dos bens mobiliários do JQ2 - IGAM. A Conselheira Érika Soares Batista esclareceu que o Processo de Aquisição está avançado, com previsão de entrega em 2023. Situação dos novos membros para composição do comitê - andamento das inscrições. Conforme informado pela Gerência de Apoio aos Comitês, a adesão está baixa, tendo sido solicitado ao CBH-JQ2 intensificar as ações de mobilização. Reunião do Rio Lilás - Simone Pinheiro; A Conselheira Simone Aparecida explanou sobre a Reunião e sobre o Projeto, momento no qual fez uma leitura sobre os encaminhamentos estabelecidos à partir dos objetivos do Projeto. O Conselheiro Boaventura Soares de Castro destacou quanto ao objetivo principal do Projeto que além de realizar diagnósticos, visa também, “considerada a visão do homem em relação a visão da mulher”, implantar capacitações relativas às questões e gestão ambiental das comunidades, papel que deve ser exercido como foco dos Comitês de Bacias através de seus Conselheiros. Reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de bacias Hidrográficas (FMCBH) em Belo-Horizonte 22 e 23 de novembro - Cléa Amorim. A Presidente do Comitê destacou quanto aos seguintes assuntos discutidos na Reunião: - Debates quanto a participação dos Comitês na gestão do FHIDRO; - Saída das ONGs do COPAM, justificada em razão de que as entidades desempenhavam participação “figurativa” e “legitimadora de quórum” naquele Conselho; - Priorização quanto a capacitação dos Conselheiros; - Cobranças e questionamentos em relação ao Parecer do IGAM quanto aos impactos da perfuração de poços artesianos, inclusive quanto a previsão da instituição de uma norma que vetará a abertura de poços artesianos em área urbana, em especial, nas proximidades onde há captação para fornecimento de água pelas Empresas Concessionárias; - Discussões visando o aumento de 7 para 12% dos repasses do FHIDRO para os Comitês. Em seguida, partindo para o encerramento da Reunião, a Presidente do Comitê, Senhora Cléa Amorim de Araújo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião. O Senhor Valdecir Lopes Viana, Conselheiro e Secretário de Agricultura, Meio Ambiente

e Recursos Hídricos, também agradeceu em nome da Administração Municipal, pela presença do Comitê no município de Turmalina. Nada a mais a declarar eu Sívio Henrique Cruz de Vilhena, Secretário Executivo, lavrei esta ATA que é aprovada por mim e demais conselheiros.

Sra. Cléa Amorim de Araújo

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí.



Documento assinado eletronicamente por **Cléa Amorim de Araújo, Presidente(a)**, em 26/05/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66420522** e o código CRC **969513E9**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001980/2020-07

SEI nº 66420522